

# 22ª Reunião Plenária

Fórum Pix | 12 de setembro de 2024



pix

# Pix

Essa apresentação foi utilizada exclusivamente com o propósito de guiar os apresentadores.

As informações oficiais estão detalhadas nos normativos publicados pelo Banco Central do Brasil disponíveis neste [link](#).



# AGENDA

- **Recados gerais**
- **GE-SEG**
- **Agenda Evolutiva**

Perguntas: [pix@bcb.gov.br](mailto:pix@bcb.gov.br)





# Recados Gerais



## Pauta

**Pix por aproximação**

**Publicações e Consultas ao Fórum Pix desde dez/23**

**Resolução BCB nº 403**

**Cronograma Pix Automático**

**Cronograma Pix Agendado recorrente**

**Cronograma MED 2.0**



### Pix por aproximação - Consulta

#### **Escopo:**

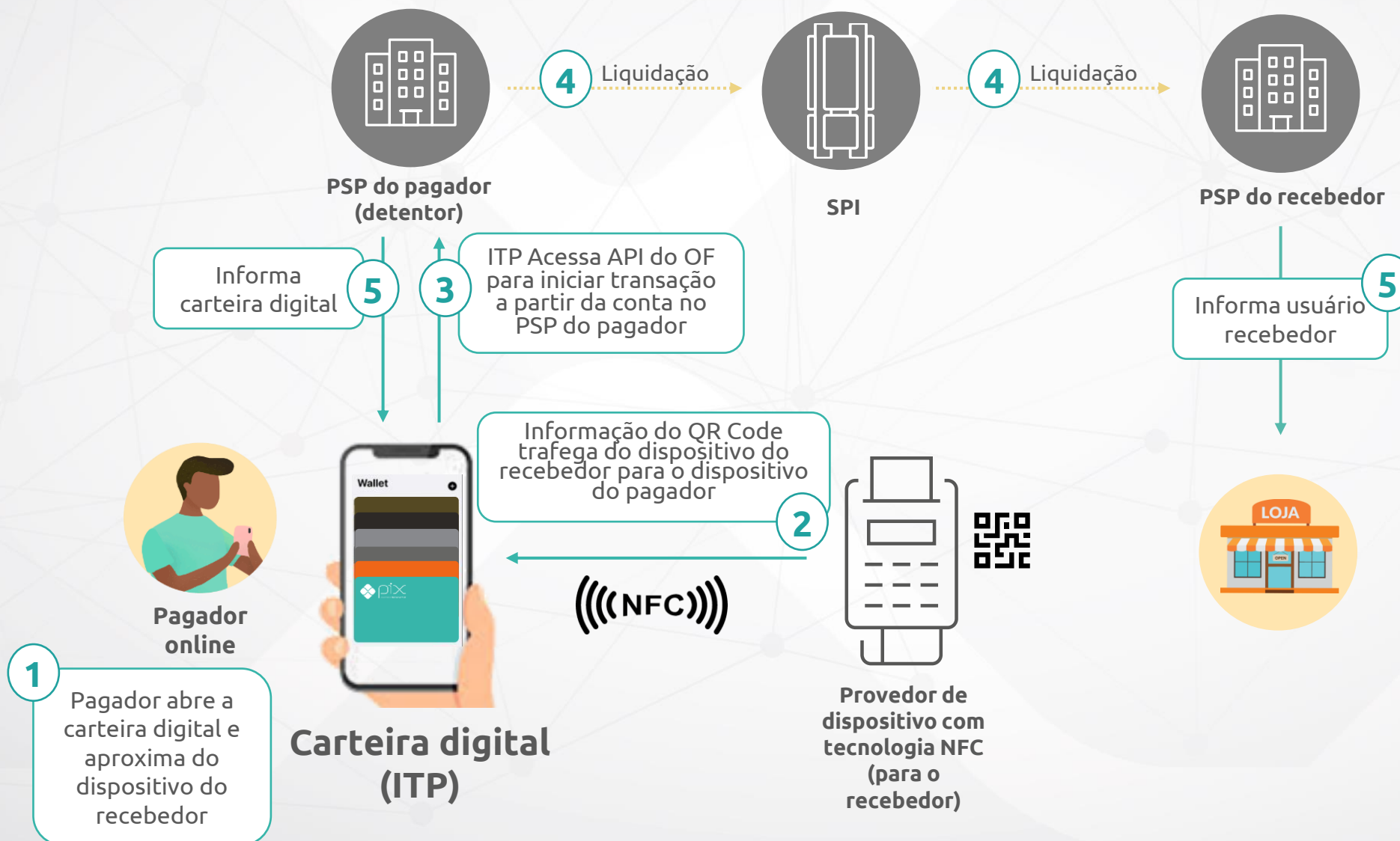
- especificações técnicas de troca de informação via tecnologia Near Field Communication (NFC) entre o dispositivo do usuário pagador e o dispositivo do usuário recebedor.

#### **Objetivos:**

- definir um padrão de comunicação via NFC para a iniciação de transações Pix por aproximação, a ser incorporado ao Regulamento do Pix, e
- coletar contribuições dos grupos técnicos, especialmente no que diz respeito à viabilidade de implementação e à identificação de possíveis aprimoramentos nas especificações e protocolos apresentados.

# Pix por aproximação – Modelo 1

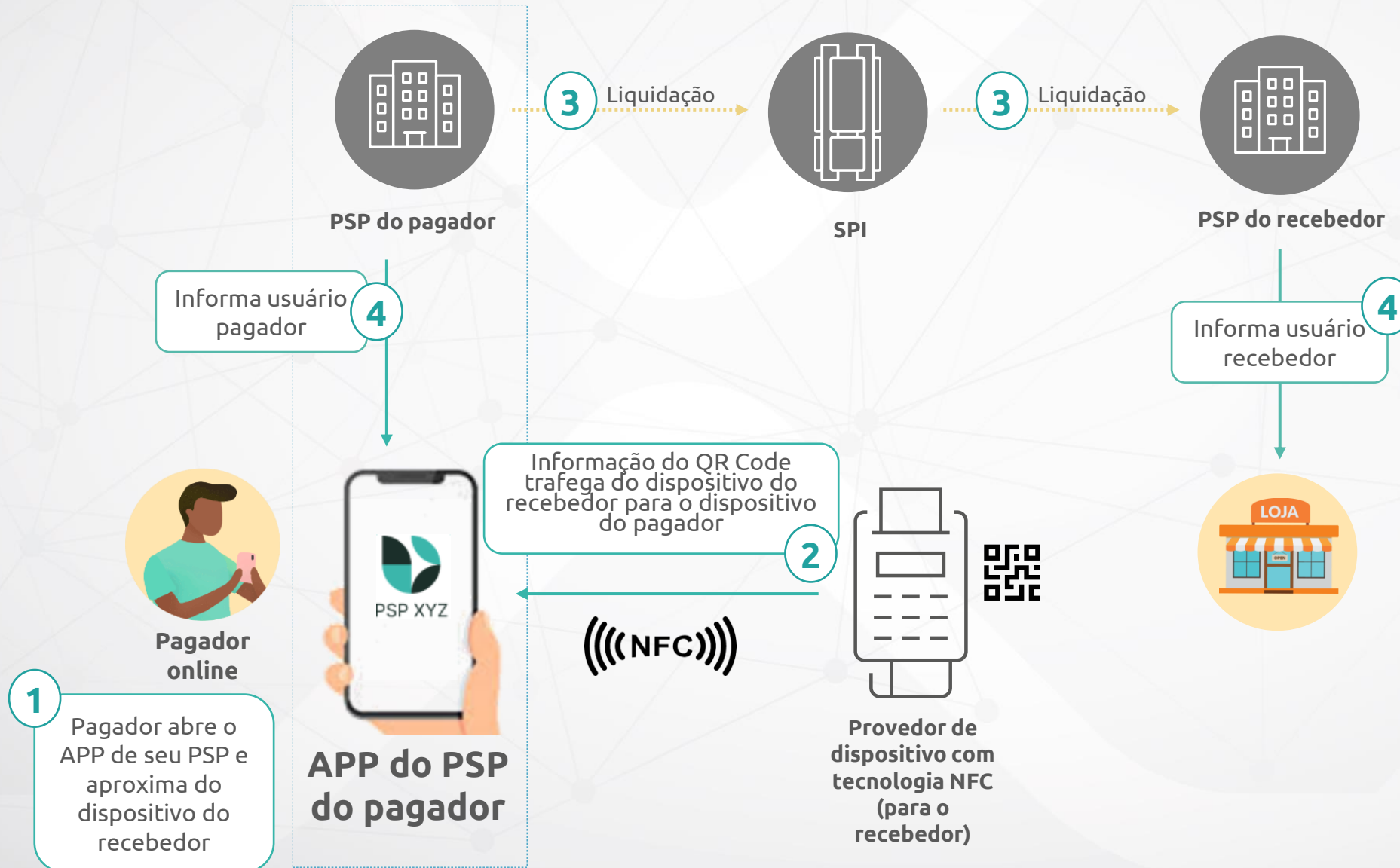
Iniciação de Pagamentos via Jornada sem Redirecionamento do Open Finance  
Necessidade de o usuário pagador estar com acesso à internet





## Pix por aproximação – Modelo 2

App do PSP pagador captura as informações do pagamento  
Sem abrir o app e sem configurar atividade de iniciação de pagamento  
Necessidade de o usuário pagador estar com acesso à internet

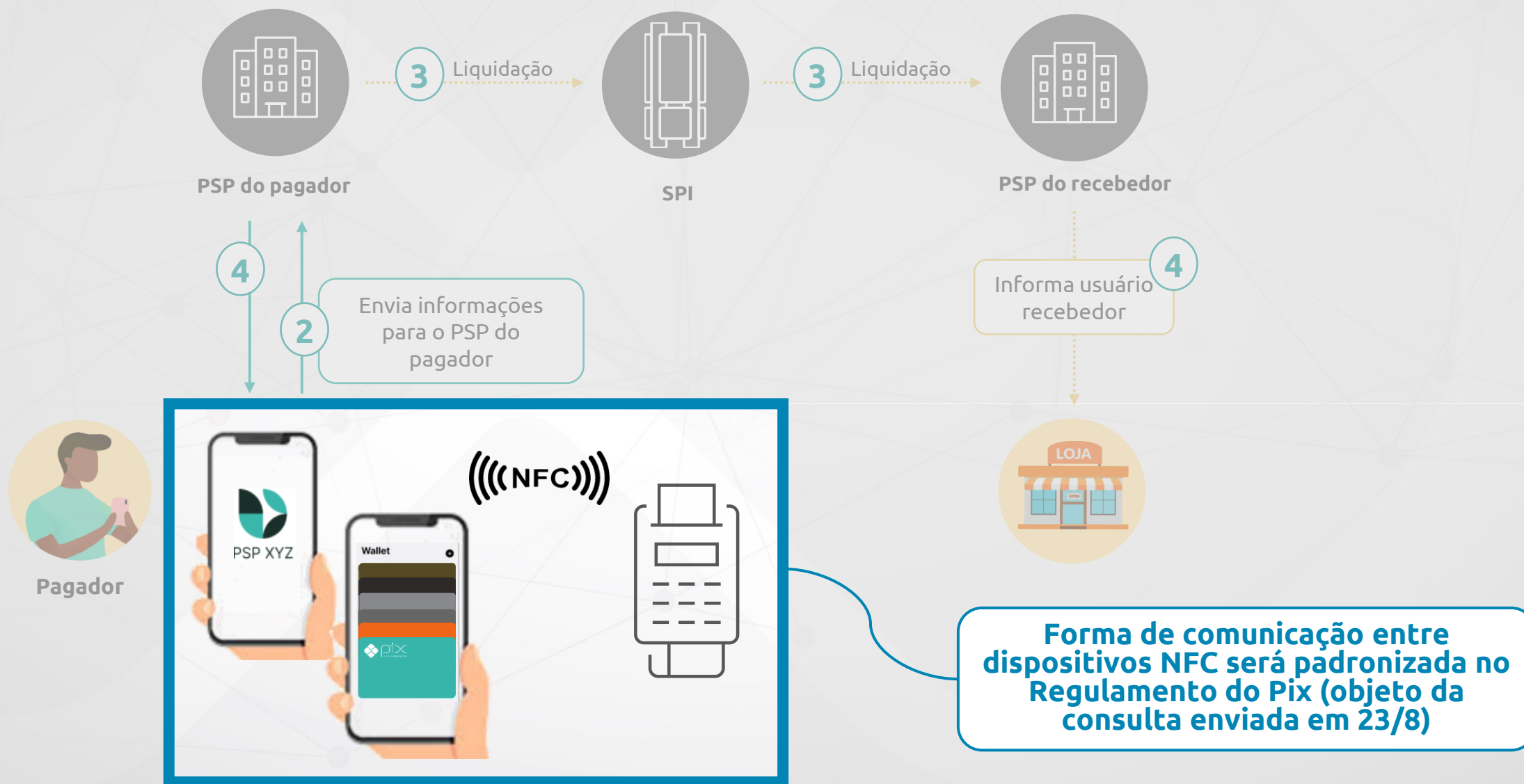


**Pré-requisito técnico:**  
Sistemas operacionais de smartphones devem permitir que desenvolvedores criem aplicações que recebam diretamente mensagens via NFC sem passar por uma carteira digital



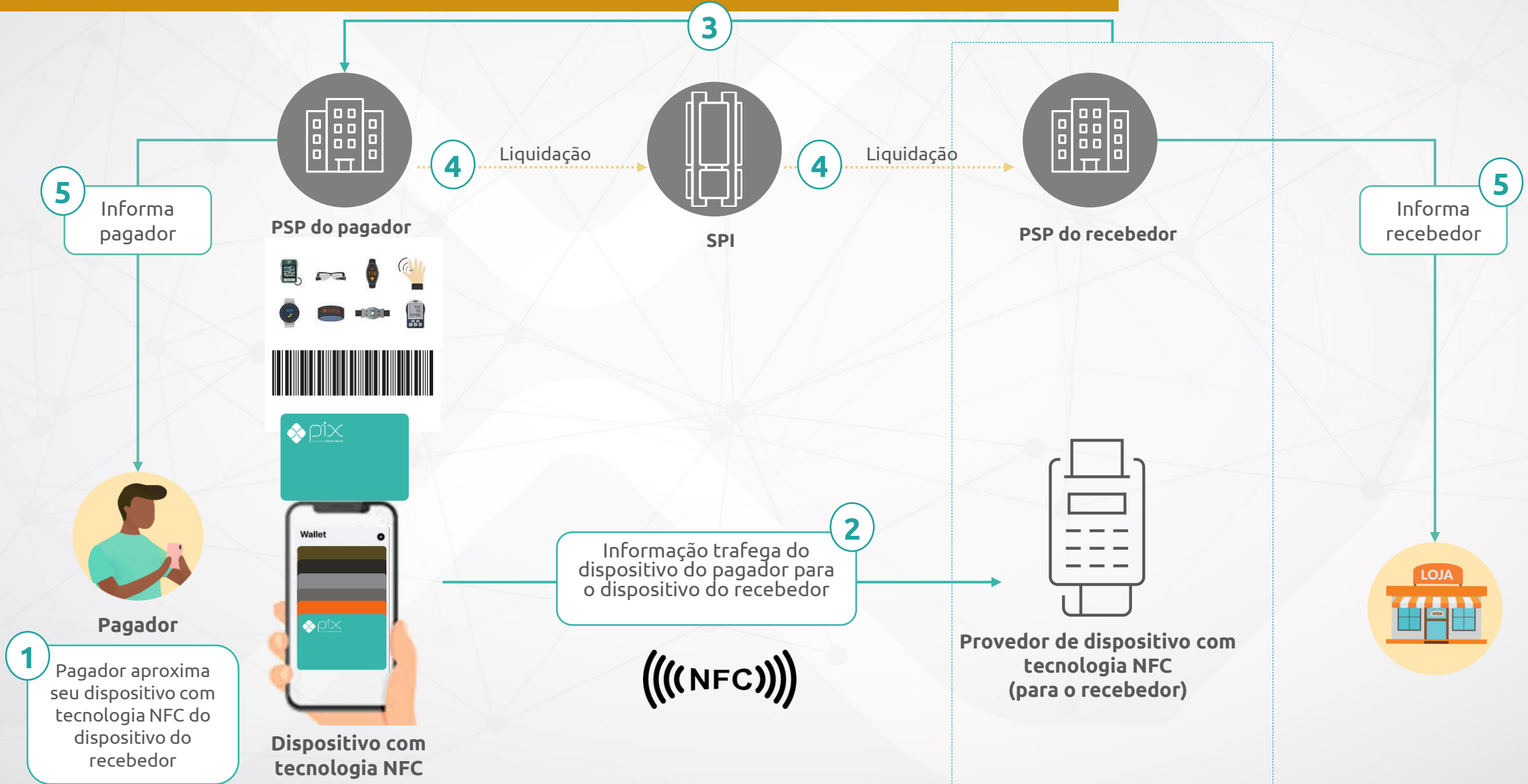
# Pix por aproximação

## Consulta GT Padronização e Requisitos Técnicos



# Pix por aproximação

Modelo em que usuário não inicia a transação diretamente em sua instituição  
Usuário pagador não precisa estar com acesso à internet





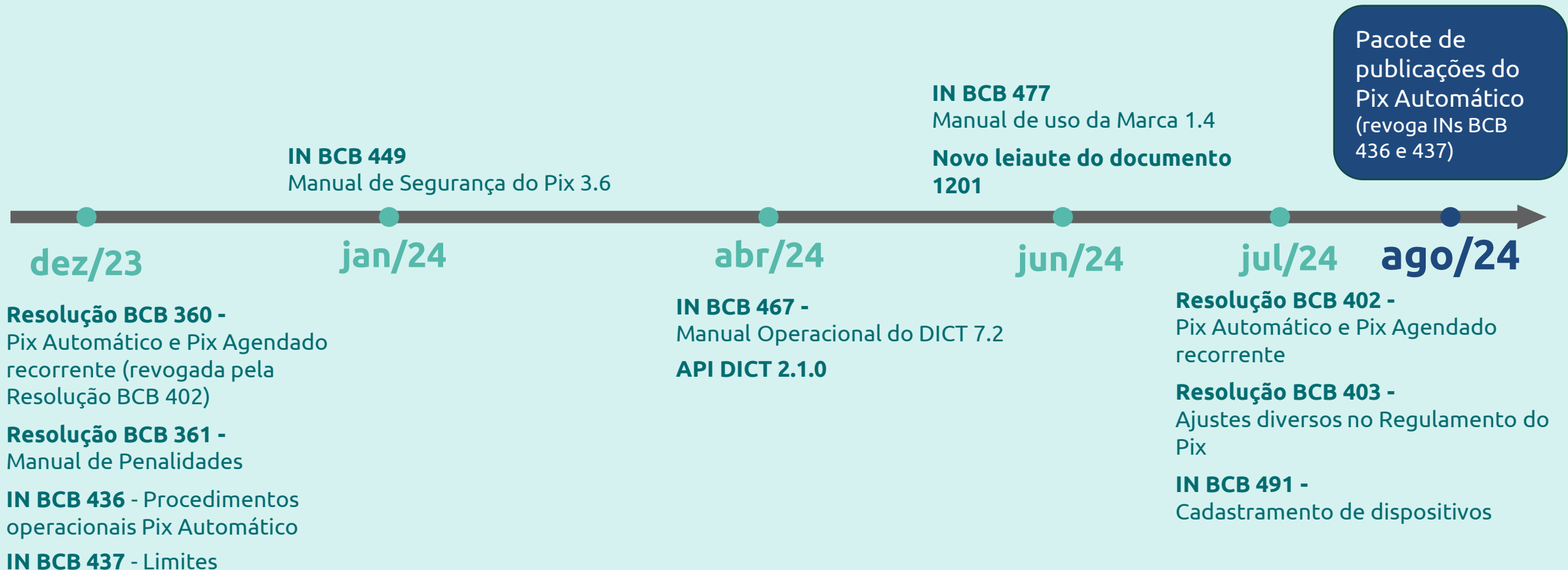
### Outros modelos?

**BC está aberto a receber, a qualquer momento, modelos diferentes daqueles hoje apresentados**

**Envie seu modelo para [pix@bcb.gov.br](mailto:pix@bcb.gov.br)**



## Publicações







### Consultas

- Alteração do prazo de expiração QR Code (dez/23)
- Mensageria Pix Automático (dez/23)
- Autoatendimento MED (abr/24)
- Termos inapropriados no campo Mensagem (abr/24)
- Pix Agendado recorrente – fluxos e UX (mai/24)
- Tempos e ANS Pix Automático (jul/24)
- Especificações Técnicas de troca de informação via NFC (ago/24)

# Ajustes na Resolução BCB nº 1 e no Regulamento do Pix

## Resolução BCB nº 403



1

Aumentar os tipos de instituição que podem ser participantes do Pix

2

Atualizar os normativos que devem ser aplicados às IPs integrantes do SPB

3

Aprimorar os mecanismos de segurança

4

Esclarecer dispositivos que atualmente podem trazer dúvidas à atuação dos participantes

5

Permitir que mais participantes possam prestar serviço de iniciação de transação de pagamento

6

Aprimorar o processo de saída ordenada do arranjo

7

Incluir um novo caso para a exclusão de participante do arranjo

8

Aprimorar o processo de notificação aos participantes em razão de ocorrências de descumprimento do Regulamento

9

Ajustar os dispositivos do Regulamento que não se aplicam ao Tesouro

1

Aumentar os tipos de instituição que podem ser participantes do Pix

Ajustes	Documento ajustado
<ul style="list-style-type: none"><li>❖ Nova modalidade de participação: <b>instituição usuária</b></li><li>❖ Inclui IFs e IPs que não detêm contas transacionais de clientes</li><li>❖ Objetivo <b>exclusivo</b> de realizar transações para pagamentos de <b>obrigações próprias</b> e para recebimentos decorrentes de <b>direitos próprios</b></li><li>❖ Mais eficiência aos processos internos de gerenciamento de fluxo de caixa</li><li>❖ Permitirá a participação de instituições interessadas apenas em ser usuárias do Pix</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>❖ Resolução BCB nº 1</li><li>❖ Regulamento do Pix</li><li>❖ INs de adesão e de testes</li><li>❖ Vigência imediata</li></ul>

3

Aprimorar os mecanismos de segurança

Ajustes	Documento ajustado
<ul style="list-style-type: none"><li>❖ Aumento dos mecanismos de segurança a serem implementados pelos participantes<ul style="list-style-type: none"><li>❖ Ajustes discutidos no GE-SEG</li><li>❖ Determina que os participantes implementem soluções adicionais de segurança para processos relacionados a chaves Pix e para processos de entrada e de saída de recursos</li><li>❖ Deveres para os processos de entrada e saída de recursos<ul style="list-style-type: none"><li>❖ Utilizar solução de gerenciamento de risco de fraude, que contemple as informações de segurança armazenadas no DICT e que seja capaz de identificar transações Pix atípicas ou não compatíveis com o perfil do cliente, para:<ul style="list-style-type: none"><li>❖ Uso do temporizador</li><li>❖ Rejeição de transações com fundada suspeita de fraude</li><li>❖ Bloqueio cautelar</li></ul></li><li>❖ Disponibilizar, em canal eletrônico de acesso amplo aos clientes, informações sobre os cuidados que eles devem ter para evitar fraudes</li></ul></li><li>❖ Transações Pix não poderão mais ser iniciadas nem recebidas por conta mantida por usuário identificado como suspeito de fraude ou laranja no DICT</li><li>❖ Participantes devem verificar, pelo menos uma vez a cada seis meses, se seus clientes possuem marcações de fraude no DICT</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>❖ Regulamento do Pix</li><li>❖ Vigência a partir de 1/11/24</li></ul>



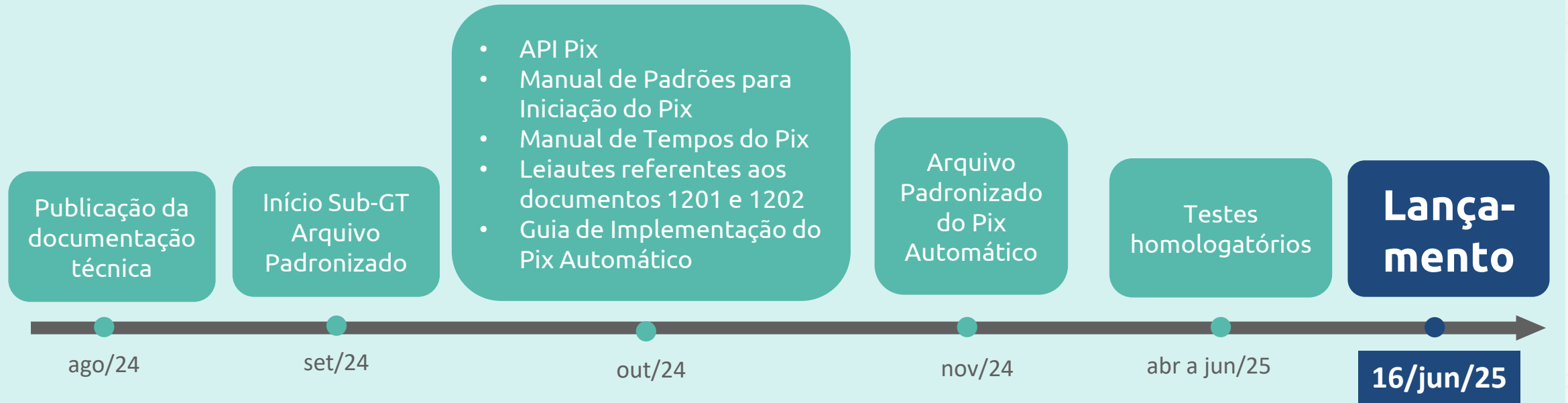
3

### Aprimorar os mecanismos de segurança

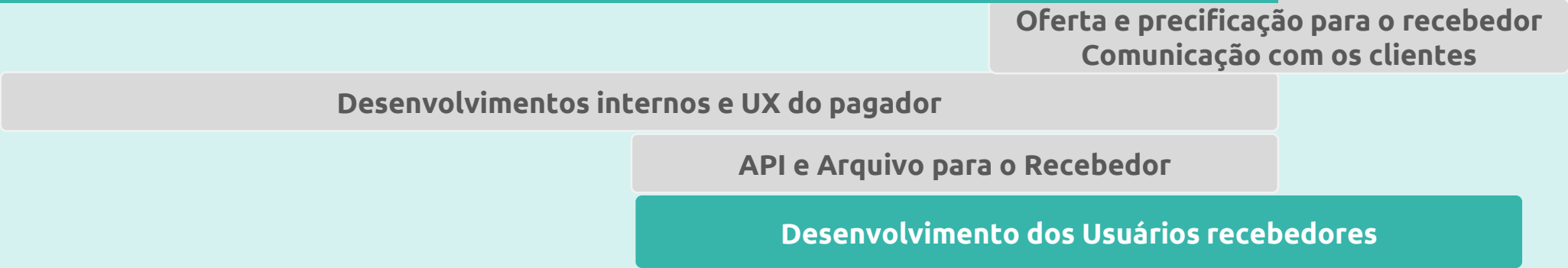
Ajustes	Documento ajustado
<ul style="list-style-type: none"><li>❖ Processos relacionados a chaves Pix e a iniciação de transações podem ser realizados somente a partir de dispositivo de acesso previamente cadastrado pelo cliente<ul style="list-style-type: none"><li>❖ Obrigação discutida no GE-SEG</li><li>❖ Dificulta a fraude em que o agente malicioso consegue, por meio de roubo ou de engenharia social, as credenciais, como login e senha, das pessoas</li><li>❖ Admite-se a iniciação de transações Pix por meio de dispositivo de acesso não cadastrado<ul style="list-style-type: none"><li>❖ Até R\$200,00 por transação</li><li>❖ Até R\$1.000,00 por dia</li></ul></li><li>❖ Exigência aplicada apenas para dispositivos de acesso que nunca tenham sido utilizados para iniciar uma transação Pix por um usuário específico</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>❖ Regulamento do Pix</li><li>❖ IN 491</li><li>❖ Vigência a partir de 1/11/24</li></ul>



## Cronograma Pix Automático – Próximas etapas



### Desenvolvimento e Posicionamento dos participantes (lado pagador e receptor)





## Cronograma Pix Agendado recorrente – Próximas etapas

- IN Limites
- IN Operacional
- Manual de Fluxos
- Manual de UX

30/ago/24

**Go Live**  
oferta da  
funcionalidade  
obrigatória

28/out/24

Implementação  
dos requisitos de  
UX

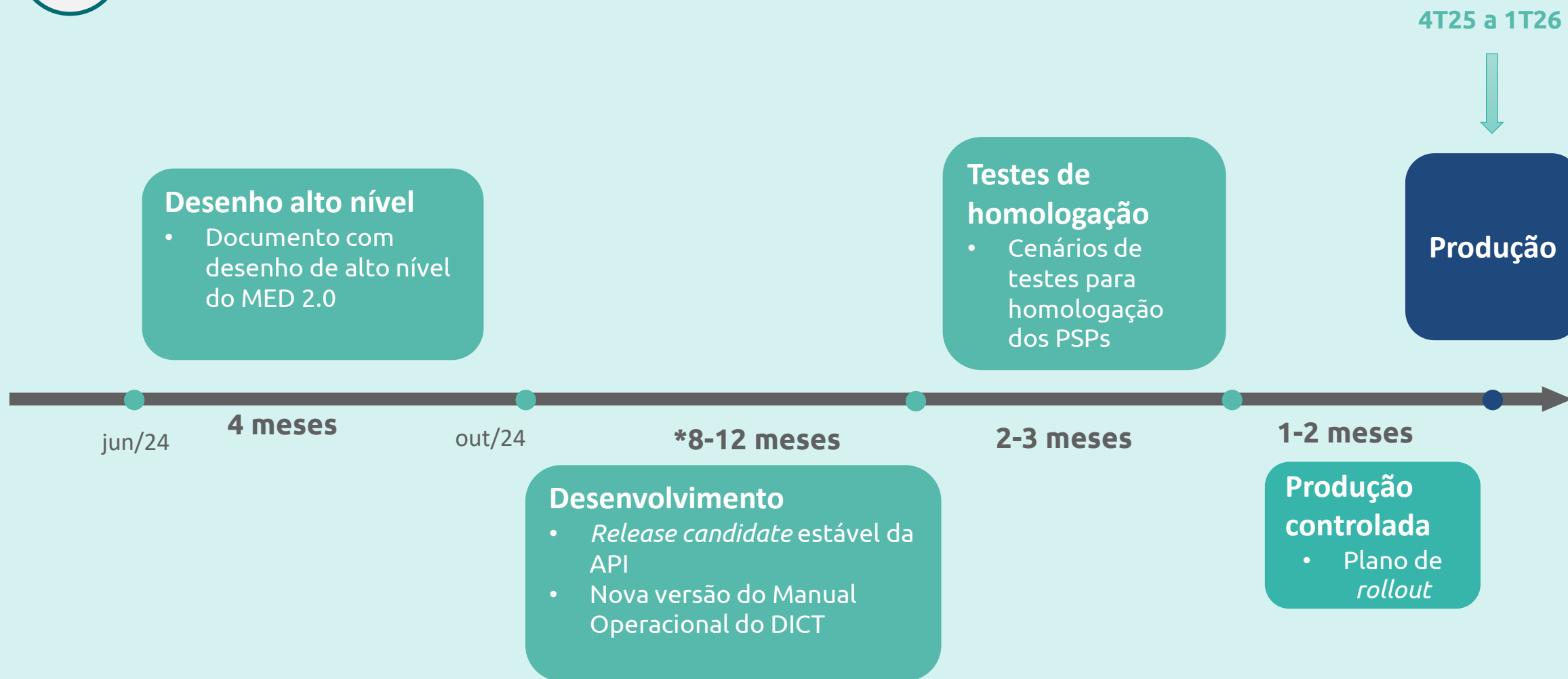
1º/abr/25

### Principais características:

- Gestão dos agendamentos
- Obrigatoriedade de oferta
- Dupla consulta ao DICT
- Retentativa intradia em caso de saldo insuficiente ou falha operacional
- Cancelamento até 23h59 do dia anterior



## Cronograma tentativo do MED 2.0



\* Prazo de desenvolvimento sujeito a revisão após desenho de alto nível



A young woman with dark curly hair and glasses is looking down at an open notebook in her hands. She is wearing a light-colored t-shirt and a watch. In the background, a laptop is visible. The image has a soft, blurred background with green and blue tones. There are decorative elements: a grid of squares in the upper left, a large green and gold abstract shape on the right, and a teal horizontal line across the bottom. The word 'Segurança' is written in a teal font on a white rectangular background.

# Segurança



Pauta de trabalho: out/23 mar/24

1

**Reivindicação de posse,  
registro e alteração de  
chaves**

Aprimoramento nos  
processos atuais

2

**Alerta de golpe**

Criação de alerta de  
golpe para o usuário  
pagador, em casos de  
transações atípicas

3

**MED**

Debate sobre melhorias

1

Reivindicação de posse, registro e alteração de chaves: aprimoramento nos processos atuais

Considerações GE-SEG	Encaminhamento BC
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Criação de penalidade de R\$100.000,00 para participantes que descumprirem regras relacionadas a chaves Pix</li><li>2. Criação de processo periódico para higienização da base do DICT<ul style="list-style-type: none"><li>❖ BC faz checagem da base do DICT com base da Receita Federal</li><li>❖ BC informa a cada participante as desconformidades identificadas</li><li>❖ Participantes devem excluir as chaves com desconformidade, sem anuência do usuário</li></ul></li><li>3. Inclusão de regra no Manual Operacional do DICT dispendo sobre a obrigatoriedade de validação do nome/razão social na base da Receita Federal nos momentos de criação e alteração de chaves</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Acatar a sugestão<ul style="list-style-type: none"><li>❖ Ajustes no Manual de Penalidades, com entrada em vigor 6 meses após a publicação.</li></ul></li><li>2. Acatar a sugestão, sem estabelecimento de prazo</li><li>3. Acatar a sugestão<ul style="list-style-type: none"><li>❖ Ajustes no Manual Operacional do DICT, com entrada em vigor 6 meses após a publicação.</li></ul></li></ol>

1

Reivindicação de posse, registro e alteração de chaves:  
aprimoramento nos processos atuais

### Considerações GE-SEG

4. Inclusão da razão social das empresas na tela apresentada ao usuário após a consulta ao DICT (hoje apresentamos apenas o nome fantasia)
5. Criação de fluxo para exclusão e marcação de chave, sem necessidade de transação
6. Não acabar com a possibilidade de reivindicação de posse de chaves do tipo e-mail
7. Não excluir a possibilidade de alteração de informações vinculadas a chaves Pix do tipo aleatória, a pedido do participante

### Encaminhamento BC

4. Não acatar a sugestão
  - ❖ Possibilidade de que a medida possa gerar fricções no processo de iniciação da transação (potencial aumento de não confirmações por causa de discrepâncias, que são usuais, entre razão social e nome fantasia)
5. Necessidade de aprofundamento da sugestão
  - ❖ Possibilidade de exclusão de chave com suspeita de fraude sem anuência do usuário já foi incluído no Regulamento do Pix em julho/24
  - ❖ Marcação da chave do próprio cliente já é possível desde novembro/23
  - ❖ Criação do bloqueio de chave no DICT, para não permitir que a chave excluída seja registrada novamente
  - ❖ Inserção na pauta de trabalho do GE-SEG em agenda futura
6. Não acatar a sugestão
  - ❖ Acabar com a possibilidade de reivindicação de posse de chaves do tipo e-mail
  - ❖ Ajustes no Manual Operacional do DICT, com entrada em vigor 6 meses após a publicação
7. Não acatar a sugestão
  - ❖ Excluir a possibilidade de alteração de informações vinculadas a chaves Pix do tipo aleatória, a pedido do participante
  - ❖ Ajustes no Manual Operacional do DICT, com entrada em vigor 6 meses após a publicação



2

Criação de alerta de golpe para o usuário pagador, em casos de transações atípicas

### Considerações GE-SEG

- ❖ Criar **recomendação** no Manual de UX
- ❖ Cada participante deve ter a autonomia para definir premissas, parâmetros e critérios para envio do alerta, inclusive o local da jornada que a mensagem será exibida

### Encaminhamento BC

- ❖ Acatar parcialmente a sugestão
- ❖ Inserir alerta de golpe como **obrigação** no Manual de UX
- ❖ Cada participante deve ter a autonomia para definir premissas, parâmetros e critérios para envio do alerta
- ❖ Alterações no Manual de UX, com entrada em vigor 6 meses após a publicação



3

Melhorias MED

### Considerações GE-SEG

1. Não permitir a criação de solicitação de devolução por falha operacional nos casos em que a transação Pix foi devidamente iniciada pelo usuário pagador e o valor indicado por este foi devidamente destinado à conta do recebedor, ainda que haja alguma falha no fluxo por parte do PSP do pagador
2. Criar a possibilidade de o PSP do recebedor analisar a solicitação de devolução por falha operacional e rejeitá-la
3. Implementar solução manual no curto prazo, usando campos já existentes na API

### Encaminhamento BC

1. Acatar a sugestão
  - ❖ Já incorporado ao Regulamento do Pix
2. Acatar a sugestão
  - ❖ Ajustes no Manual Operacional do DICT, com entrada em vigor 6 meses após a publicação
  - ❖ Ajustes no Manual de Tempos, com entrada em vigor 6 meses após a publicação
3. Não acatar a sugestão
  - ❖ Controvérsias entre participantes podem ser resolvidos por meio de abertura de resolução de disputas

3

Melhorias MED

### Considerações GE-SEG

4. Incluir campos de contato na API do DICT no processo de criação de notificação de infração, inserindo e-mail e telefone da área do PSP denunciante, de forma obrigatória, a fim de facilitar o contato entre os envolvidos

### Encaminhamento BC

4. Acatar a sugestão
  - ❖ Ajustes no Manual Operacional do DICT, com entrada em vigor 6 meses após a publicação



## Sugestão de pauta de trabalho: out/24 a mar/25

1

### Chave Pix “verificada”

Criação de nova funcionalidade para auxiliar na confiabilidade das chaves

2

### Medidas voltadas a usuários MEIs

Ações voltadas à mitigar potenciais fraudes ocorridas por meio de contas abertas por MEIs





# Agenda Evolutiva



## Entregas até Agosto/24

### Regulamento do Pix

- Resolução BCB nº 402, de 22/7/2024
- Manual de Fluxos de Efetivação do Pix
- Requisitos Mínimos Experiência Usuário
- Manual Operacional do DICT
- Manual de Uso da Marca

### Outras instruções normativas

- IN BCB nº 508 (testes de homologação)
- IN BCB nº 511 (adesão)
- IN BCB nº 512 (limites)
- IN BCB nº 513 (operacional)

### Catálogo de Mensagens do SPI - versão 5.09

- Comunicado 42.066
- Comunicado 41.778 - datas e procedimentos para homologação e implantação em produção

### Consulta sobre proposta para o Manual de Padrões para Iniciação do Pix



Envio de contribuições até **27/9/2024**

### API Pix

Versão *release candidate* da API Pix

### Guia do MED – versão 3.0





## Destaques

### Resolução BCB nº 402, de 22 de julho de 2024

- Obrigatoriedade da oferta do Pix Agendado recorrente (art. 10º)
- Pix Cobrança com vencimento (art. 11-D)
- Pix Automático (art. 11-Q, R, S, T, U, V e outros)

### Datas:

- **28/10/2024:** Pix Agendado recorrente, exceto UX
- **16/6/2025:** Pix Automático

Os itens constantes deste e dos próximos slides não são exaustivos  
Recomenda-se o reporte às respectivas normas para completo conhecimento



## Destaques

### IN BCB nº 508 – Testes de Homologação

- **Todos, exceto cooperativas**, devem fazer os testes, **inclusive instituições dispensadas da oferta do Pix Automático** > recusar mensagens indevidas (art. 42 inciso IV e art. 43)
- Pedido de **dispensa da oferta** de pagamentos Pix Automático (art. 43 §§ 1º, 2º e 3º e art. 98)
  - participantes provedores de conta transaccional que ofertem contas transaccionais a usuários PJ: dispensa restrita ao público PJ
  - encaminhamento de solicitação de dispensa por meio do Protocolo Digital
  - até 4/4/2025
- **Prazo dos testes: 28/4 a 6/6/2025** (art. 98)

### IN BCB nº 511 – Adesão

- Criação da obrigação de não autorizadas cadastrarem diretor responsável por RDR no Unicad



## Destaques

### IN BCB nº 512 – Limites

- Limite **diário** específico Pix Agendado (art. 7º)
  - no agendamento, observar o **limite do Pix Agendado, deduzindo-se o valor de eventuais agendamentos já realizados** para a mesma data de liquidação
  - na liquidação, observar o **limite disponível** do Pix Agendado
  - aplicável ao **Pix Cobrança com vencimento agendado** (art. 8º)
- Limite **diário** específico Pix Automático (art. 9º)
  - na liquidação, observar o **limite disponível** do Pix Automático
  - **aumento de limite**, se acatado, **em até 8 horas**
- Limite **transacional** em caso de compartilhamento do serviço de iniciação de transação de **pagamento sem redirecionamento OpenFinance** (art. 16 §§ 1º e 2º)
  - R\$ 500 ou menor



## Destques

### IN BCB nº 513 – Operacional

- Escopo: Pix Automático, Pix Agendado e Pix Cobrança com vencimento agendado
- Recapitulando as **principais regras do Pix Automático**
  - **4 jornadas de autorização + jornada Open Finance**
  - prazo de envio da instrução de pagamento pelo PSP recebedor de **2 a 10 dias antes da liquidação**
  - prazo de agendamento do débito pelo PSP pagador **até 2 horas do recebimento da instrução de pagamento**
  - janelas obrigatórias de liquidação no canal secundário das **0h às 8h** e das **18h às 21h**
  - **retentativas após o vencimento**, se constantes da autorização: **até 3 em até 7 dias**
  - multa e juros, se aplicáveis, cobrados na instrução de pagamento do ciclo subsequente



## Destaques

### IN BCB nº 513 – Operacional – Novidades em relação à IN BCB nº 436 (revogada)

- solicitação para a concessão da autorização até:
  - i) confirmação ou recusa pelo pagador
  - ii) expiração da validade definida pelo recebedor; ou
  - iii) cancelamento pelo recebedor** (art. 3º, referente à jornada prevista no art. 11-Q, §1º, inciso VII, alínea “a” do RegPix)
- oferta do Pix Automático **após o agendamento de um pagamento Pix** (art. 4º, referente à jornada prevista no art. 11-Q, § 1º, inciso VII, alínea “d” do RegPix)
- reenvio, no mesmo dia da liquidação, de instrução de pagamento pelo PSP recebedor no caso de **falha operacional que ocorra no fluxo de liquidação da cobrança original** (art. 5º, § 4º)
- **prazo de até 24 horas**, após a solicitação do pagador, **para devolução com recursos próprios do PSP pagador** do valor total debitado (art. 15) nos casos previstos no art. 41-B, inciso III, do RegPix:
  - i) inconsistência entre as instruções de pagamento enviadas pelo PSP recebedor e os parâmetros da autorização concedida pelo pagador
  - ii) ausência de uma autorização vigente concedida pelo usuário pagador; ou
  - iii) falha operacional do PSP pagador





## Destaques

### Guia do MED

- orientação ao PSP pagador sobre a devolução de recursos em caso de cancelamento de notificação de infração
- abertura de MED relacionado a **fraude no Pix Automático segue o fluxo atual** existente para fraudes no Pix
- criação do **motivo de solicitação de devolução** “pix\_automatico” no DICT
- devolução do PSP do recebedor deve ser realizada por meio de uma PACS.008 para a conta do PSP do pagador (número de CNPJ de cada PSP será disponibilizado na lista de Participantes do Pix no site do BC)



## Destaques

### IN BCB nº 514 – Manual Operacional do DICT versão 7.3

- **Informações** retornadas pelo DICT na consulta de chaves Pix **que podem ser disponibilizadas ao usuário (PN ou PJ)** que faz a consulta via app, Internet Banking ou API (seção 8.1)
  - nome completo ou nome empresarial do usuário que registrou a chave consultada;
  - CPF mascarado (exemplo: **\*\*\*.777.888-\*\***) ou CNPJ do usuário que registrou a chave consultada
  - chave consultada
  - nome do PSP do recebedor (opcional)
  - demais informações (ex: número da agência e conta) devem ser de **uso exclusivo do PSP pagador**

**!** Ponto de atenção: atendimento pelos PSPs à seção 13.2 do manual, que trata dos **mecanismos de prevenção a ataques de leitura obrigatórios para os PSPs**



## Destaques

### IN BCB nº 515 – Manual de Fluxos do Processo de Efetivação do Pix versão 2.0

- Alterações no fluxo de liquidação do Pix Agendado – capítulo 3
  - **consulta ao DICT no agendamento e na liquidação** para verificar titularidade da chave
  - vigência a partir de 28/out/24
- Introdução dos **fluxos do Pix Automático** – capítulo 5
  - solicitação, autorização, agendamento, liquidação e cancelamentos
  - vigência a partir de 16/jun/25

### IN BCB nº 516 – Manual de uso da marca versão 1.5

- Tópico “marcas derivadas sem manifestação visual gráfica” (Pix Cobrança, Pix Agendado e Pix Automático)



## Destaques

### IN BCB nº 517 – Requisitos Mínimos para Experiência do Usuário versão 7.0

- Pix Agendado recorrente
  - alterações no capítulo 12
  - alterações em outros capítulos
  - vigência a partir de 1/4/2025
- Pix Automático
  - introdução do capítulo 15
  - alterações em outros capítulos, como Extrato (capítulo 8) e Meus Limites Pix (capítulo 11)
  - vigência a partir de 16/6/2025
- Novas exigências para verificação de aderência
  - menu Pix Automático com funcionalidades mínimas, informações mínimas ao usuário após autorização, funcionalidade de gestão das autorizações ativas e dos pagamentos agendados, informações mínimas nos comprovantes de pagamentos



## Trabalhando...

### Manual de Padrões de Iniciação do Pix versão 2.7.0

- Pix Automático como forma de iniciação
- iniciação via QR Code composto (autorização; autorização E pagamento)
- prazo para contribuições: 27/set

### API versão 2.7.0 - RC

- inclusão de *tags* de geração e gestão da recorrência e das cobranças associadas
- prazo para contribuições: 27/set
- Base para o Arquivo Padronizado

### Manual de Tempos do Pix

- 17 contribuições da consulta já encerrada estão em análise

### Requisição de informações (doc 1201)

## ! Guia de Implementação do Pix Automático





## Comunicação

### Ações de Comunicação com objetivos de:

- ampliar o **conhecimento sobre regras e funcionamento** do produto
- esclarecer **dúvidas técnicas** sobre o produto
- divulgar as **vantagens e segurança** do produto
- fomentar a **ampla oferta do Pix Automático** já em seu lançamento
- construir a **confiança dos pagadores** no produto
- estimular a **adesão ampla pelos pagadores** do Pix Automático

### Ação em destaque: Circuito Pix



## Circuito Pix

### O que

Série de *lives* com transmissão pelo canal do BC no Youtube

### Para quem

Participantes do Pix e outros stakeholders (usuários recebedores, associações de consumerismo, integradores, ERPs, etc)

### Por que

Esclarecer dúvidas e detalhes técnicos do Pix Automático

### Quem apresenta

Especialistas do BC que trabalham no projeto nas frentes de produto, mensageria, TI e comunicação

### Quando

Encontros de 1h30 a partir de outubro/24

**\*previsão**

### Sobre

1. Visão geral do produto
2. Comunicação, marca e UX
3. Adesão e testes
4. Operacionalização
5. Integração tecnológica (API Pix, Arquivo Padronizado)
6. Outros?



Envie suas perguntas para [pix@bcb.gov.br](mailto:pix@bcb.gov.br) para respondermos nas lives. Insira no assunto do email: **"Circuito Pix"**

# Agenda evolutiva



## Novos produtos e Funcionalidades

### Agenda de trabalho

Funcionalidades e regras

- ❖ MED 2.0 (triangulação)
- ❖ Gestor de pagamentos

Produtos

- ❖ Pix Automático
- ❖ Pix por aproximação

### Agenda futura

Novos

- ❖ Pix Garantido/Crédito/Parcelado
- ❖ Evoluções do Pix Automático
- ❖ Pix Internacional
- ❖ Split de pagamentos
- ❖ Consulta de chave e envio de ordens de pagamento em lote
- ❖ Mecanismo de consulta
- ❖ Arquivo padronizado
- ❖ Plataforma centralizada
  - Cobrança Centralizada*
  - Contratos Inteligentes*
  - Duplicatas escriturais*
- ❖ API de Pagamentos
- ❖ Depósito e Troco digital
- ❖ QR Code do Pagador





# Perguntas & Respostas





PRÓXIMA REUNIÃO  
5/12/2024





# OBRIGADO

Perguntas frequentes

[pix@bcb.gov.br](mailto:pix@bcb.gov.br)

<https://www.bcb.gov.br/pix>



pix